



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DOD Nº 0444210/2022

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

REGISTRO DE PREÇOS DE CÂMERAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
Coordenadoria/Seção	Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Administração de Edifícios
Demais Áreas Demandantes	Secretaria do Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais do interior
Responsável	Avanir de Carvalho Corrêa Fone/Ramal: (65) 3362-8159
e-mail:	sae@tre-mt.jus.br

DESCRIPÇÃO DA SOLUÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de bem comum, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.	
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional:	
PROCESSOS INTERNOS	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência e Governança <input checked="" type="checkbox"/> Sustentabilidade
RECURSOS	<input checked="" type="checkbox"/> Vabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo. <input checked="" type="checkbox"/> Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas <input checked="" type="checkbox"/> Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia
MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS	
Necessidade de prover os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de sistema de segurança eletrônica eficiente, eficaz e de custo reduzido, o que contribui para a saúde das pessoas e usuários da Justiça Eleitoral, serviços essenciais ao funcionamento dos locais/cartórios eleitorais.	
PREVISÃO DE INÍCIO DA AQUISIÇÃO: IMEDIATA.	
CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA OU DA CONTRATAÇÃO TARDIA: Falta de segurança dos imóveis e má gestão dos recursos públicos aplicados.	

INDICAÇÃO DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO	
Senhora Secretária da SAO, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para o planejamento, gestão e fiscalização da contratação:	
Unidade Administrativa: Seção de Administração Edifícios	
Equipe técnica: AVANIR DE CARVALHO CORRÊA: Chefe da Seção de Administração de Edifícios CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO: Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura Computacional JOSÉ PEDRO DE BARROS: Coordenador de Material e Patrimônio	
Gestão da ARP: Chefe da Seção de Administração de Edifícios - ocupante da função FC-6.	
Fiscal da ARP: Servidor Orlando Dias, ocupante da função FC-3 - Assistente.	

ENCAMINHAMENTO	
Senhor Coordenador de Serviços Gerais,	
Cumprindo determinação da Administração, encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda e respectivo Estudo Técnico Preliminar que tratam do Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de vigilância eletrônica a ser implementada em todos os imóveis ocupados (Sede e Cartórios do interior).	
Desta feita, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades apresentadas, pondero pelo deferimento da autoridade competente do TRE/MT.	
AVANIR DE CARVALHO CORRÊA Chefe da Seção de Administração de Edifícios	



Documento assinado eletronicamente por **AVANIR DE CARVALHO CORREA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/07/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "["Verificador"](#)" informando o código verificador **0444210** e o código CRC **EF36016E**.